Portaria nº 27, de 5 de novembro de 2019.

Designa Comissão Organizadora do Concurso Público Nacional de Projetos para Habitação de Interesse Social e dá outras providências

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público Nacional de Projetos para Habitação de Interesse Social:

I) Coordenadora: Isabel Barêa Pastore – gerente geral – CAU nº A33221-6

II) Membro: Frederico André Rabelo – conselheiro estadual – CAU nº A23340-4

III) Membro: Priscila Cavalcanti da Silva – conselheira estadual – CAU nº A43918-5

Art. 2º Compete a Comissão do Concurso Público Nacional de Projetos para Habitação de Interesse Social:

I. Divulgar e distribuir informações sobre o concurso junto ao setor de comunicação do CAU/GO;

II. Acompanhar a recepção e homologação das inscrições efetuadas pelo setor de atendimento do CAU/GO que atenderem a requisitos exigidos em edital;

III. Acompanhar a recepção dos envelopes para a avaliação da Comissão Julgadora;

IV. Acompanhar os prazos e, junto com a CPL, monitorar o julgamento, separando e listando os casos de não cumprimento das normas do concurso;

V. Zelar e proceder para assegurar a não identificação da autoria dos projetos durante todo o processo do concurso e do julgamento, garantindo absoluto sigilo até a divulgação final dos resultados e o cumprimento, pela Comissão Julgadora, das regras definidas nas normas do concurso;

VI. Providenciar a publicação dos resultados e de outros documentos pertinentes de responsabilidade da Comissão Julgadora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -